

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO III

VENTANIA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 603



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

TERMO ADITIVO Nº 2

CONTRATO Nº 126/2021

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021

Pelo presente instrumento particular o Município de Ventania, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, centro, inscrito no CNPJ nº 95.685.798/0001-69, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Luiz Bittencourt, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.318.879-3/PR e do CPF/MF sob nº 232.294.389-49, e a empresa ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.306.498/0001-62, com sede a Av. Paulo Cezar Guerreiro Abrão, 1155 casa - CEP: 84290000 - Centro, na cidade de Sapopema/PR, representada neste ato por seu Sócio Proprietário Sr. Rogerio Domingues de Camargo, portador da Cédula de Identidade RG nº 49852312/SSP-PR e CPF/MF nº 744.912.299-53, residente e domiciliado na cidade de Sapopema/PR, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O Objeto do presente Termo Aditivo é a execução de obras/serviços de reforma e adequação do prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Juscelino K. de Oliveira, no Distrito Novo Barro Preto, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, e projetos fornecidos com o edital de licitação, sob regime de empreitada por preço global a preços fixos e sem reajuste, que a contratada se declara em condições de executar, conforme contrato assinado anteriormente pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 126/2021 pelo presente Termo Aditivo em 90 (noventa) dias, contados da data de 15/09/2022 a 14/12/2022.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 126/2021 pelo presente Termo Aditivo em 95 (noventa e cinco) dias, contados da data de 25/09/2022 a 29/12/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica aditivado o valor original do contrato nº 126/2021 em R\$ 21.850,00 (vinte e um mil oitocentos e cinquenta reais), em conformidade com a planilha orçamentária apresentada pelo Setor de Engenharia do Município.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE VENTANIA
CONTRATANTE

ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO ME
CONTRATADA

DECRETO Nº 062, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia membros Governamentais e da Sociedade Civil para a composição do CMDPI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ventania/PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 734 de 19/09/2017, que define a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, os abaixo nominados, para comporem como Membros governamentais e Sociedade Civil o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Ventania, Estado do Paraná.

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMILIA

Titular: Aline de Bissio

Suplente: Elaine Aparecida de Almeida

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Fernanda Aparecida Pires

Suplente: Marlene Felix da Silva

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Marcia Regiane Berlesi Mattos

Suplente: Luciana Soares Vargas

II - PRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS – SINTRAF E APAE

Titular: Manoel Mainardes Oliveira

Suplente: Roseclei de Oliveira

- REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS – SSVV

Titular: José Maria Mendes

Suplente: Laurinda de Jesus Aquino

- REPRESENTANTES DOS USUARIOS DAS POLÍTICAS DA ASSISTENCIA SOCIAL – GRUPO DE CONVIVENCIA DA PESSOA IDOSA

Titular: Doca Roberta de Araújo

Suplente: Rosa Maria Tomé Marcondes

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2022.

JOSE LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 063, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia membros Governamentais e da Sociedade Civil para a composição do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ventania/PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no art. 13, da Lei Municipal Nº 620 de 13/08/2013, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, combinada com a Lei Municipal Nº 776 de 8/12/2018;



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os abaixo nominados, para comporem como Membros governamentais e Sociedade Civil o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Ventania, Estado do Paraná.

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Titular: Aline de Biassio

Suplente: Elaine Aparecida de Almeida

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Fernanda Aparecida Pires

Suplente: Marlene Felix da Silva

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Josiane Bueno de Almeida

Suplente: Analzira de Oliveira Lima

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Titular: Júlio Cesar Sampaio

Suplente: Bruno Aparecido de Queiroz

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DA REDE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Representantes da Sociedade São Vicente de Paula

Titular: José Maria Mendes

Suplente: Laurinda de Jesus Aquino

Representantes da Pastoral da Criança

Titular: Paloma de Lara

Suplente: Romilda Aparecida Pinheiro

Representantes Associações Eco Amigos

Titular: Bruno Michaloski Biscaia

Suplente: Célia Aparecida Lopes

REPRESENTANTES DA APMF - ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS

Representantes da APMF do Colégio Estadual Alberto da Silva Paraná

Titular: Doca Roberta de Araújo

Suplente: Andressa Caroline Aires Pinheiro

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2022.

JOSE LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal